



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO RESERVADA

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2018.009.PMA.SESAN

Às dez horas do dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua – Pará, reuniram-se, em **sessão reservada**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **PRISCILLA MENDES VIEIRA**, presidente, **RAIMUNDO MONTEIRO POLL** e **ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, membros, para nos termos do **PROCESSO Nº. 034/2018**, da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – **SESAN**, proceder o julgamento da habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2018.009.PMA.SESAN**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a selecionar a melhor proposta para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL URBANA SUPERFICIAL E PROFUNDA E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NA RUA DOS TRABALHADORES, RUA DOS BANDEIRANTES, RUA SALVADOR, TRAVESSA FRANCISCO MENEZES E RUA SEBASTIÃO CARNEIRO - BAIRRO DO CURUÇAMBÁ**, conforme informações constantes do ato convocatório. A presidente da CPL/PMA declarou aberta a e passou a análise da documentação de habilitação das empresas: 01) R SOUZA E CIA LTDA- EPP, CNPJ nº **15.812.612/0001-56**, e 2) **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 83.764.449/0001-53. A SESAN julgou a capacidade técnica, declarando as empresa **HABILITADAS** tecnicamente. A CPL passou ao julgamento, conforme abaixo:

OBS: Para subsidiar o presente julgamento: **N** – obrigação não atendida; **S** – obrigação atendida, **NE** – obrigação não exigível, **AP** – atendeu parcialmente, **NI** – não incorreu.

LICITANTE	R SOUZA E CIA LTDA	CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CLÁUSULA SEXTA - DA HABILITAÇÃO		
§ 5º DOCUMENTOS		
a.1) Certidão SICAF	NE	NE
a.2) Empresa individual	NE	NE
a.3) Ato Constitutivo/Estatuto ou Contrato social	S	S
a.4) Alterações Contratuais	S	S
a.5) Sociedade Simples	NE	NE
a.6) Certidão Junta Comercial - ME e EPP	S	S
a.7) Empresa estrangeira	NE	NE
a.8) Identidade dos responsáveis legais	S	S
a.9) Procuração	S	NE
a.10.1)	S	S



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a.10.2)	S	S
a.10.3)	S	S
a.10.4)	S	S
a.10.5)	S	S
a.10.6)	S	S
a.10.7)	S	S
a.10.8)	S	S
a.10.9)	S	S
a.10.10)	S	S
a.10.11)	S	S
b) Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhistas		
b.1) CNPJ	S	S
b.2) Federal	S	S
b.3) Estadual (tributária e não tributária)	S	S
b.4) Municipal	S	S
b.5) CRF FGTS	S	S
b.6) CND INSS	S	S
b.7) CNDT	S	S
c) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira		
c.1) Balanço e demonstrações contábeis	S	S
c.2) Índices contábeis	S	S
c.2.1) ILG	S	S
c.2.2) ILC	S	S
c.2.3) ISG	S	S
c.3) Certidão de Regularidade Profissional	S	S
c.4) Certidão negativa de falência/recuperação judicial	S	S
d) Documentação relativa à qualificação técnica		
d.1) Certidão registro/quitação empresa no CREA/CAU	S(ENGENHEIRO DE SESAN)	S(ENGENHEIRO DE SESAN)
d.2) Capacitação técnico-profissional	S (ENGENHEIRO DE SESAN)	S(ENGENHEIRO DE SESAN)
d.3) Capacidade técnico-operacional	S (ENGENHEIRO DE SESAN)	S(ENGENHEIRO DE SESAN)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d.5) Declaração do responsável pela obra	S(ENGENHEIRO DE SESAN)	S(ENGENHEIRO DE SESAN)
d.6) Comprovação do vínculo empregatício	S(ENGENHEIRO DE SESAN)	S(ENGENHEIRO DE SESAN)
CONCLUSÃO	HABILITADA	HABILITADA

Da análise da documentação de habilitação, constatou-se que as empresas **1) R SOUZA E CIA LTDA- EPP** e **2) CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** foram declaradas HABILITADAS.. A Presidente da CPL registra que o resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Município, ocasião que iniciará a contagem do prazo para recurso. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.

PRISCILLA MENDES VIEIRA
Presidente CPL/PMA

ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Membro da CPL